



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

CPNJ: 13.781.828/0001-76

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2022
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº002-2022-PP**

OITAVO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08 - Centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.390.964/0001-00, neste ato representado pelo Gestor do Fundo o Sr. Quintino de Souza Pereira, portador da Matrícula Funcional nº 1821, e legalmente ratificado pelo seu Prefeito Wilson dos Santos Souza, portador da Matrícula Funcional nº 2302, denominado CONTRATANTE, e a empresa **HAS ALVES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 96.709.449/0001-00, estabelecida na Rua Jacob Guanaes, nº 349, Bairro - Centro, CEP 46.900-000, Seabra-BA, neste ato representado pela Sr. (a) Carla Luiza Ribeiro Teles, inscrita no CPF 018.259.425-40 e RG Nº 113735135, residente e domiciliada na Rua Rio Prata, nº 41 – Bairro Boa Vista, Seabra-BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 030/2022, assinado em 09 de fevereiro de 2022, já alterado pelo sétimo termo aditivo, assinado em 15 de abril de 2026, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de exames e procedimentos médicos complementares para o atendimento de demanda da Atenção Básica / Programa de Saúde da Família, conforme descrições do Anexo I do Edital Pregão Presencial, nº 002/2022, proposta contratada.

2. – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços por igual período da avença inaugural 03 (três) meses, fica **ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA** do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de **30 de julho de 2026 até 30 de outubro de 2026**.

3. – DO VALOR

3.1. – Renova-se o valor unitário contratado, nos mesmos moldes da Clausula Quarta do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$180.966,15 (cento e oitenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) conforme detalhamento na planilha contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	------	-------	-------------

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

CPNJ: 13.781.828/0001-76

				UNITARIO	
04	RADIOGRAFIA ANTEBRAÇO	UND	45	89,00	4.005,00
07	RADIOGRAFIA ARTICULAR ESCAPULO-UMERAL	UND	45	89,00	4.005,00
10	RADIOGRAFIA BRAÇO	UND	45	89,00	4.005,00
13	RADIOGRAFIA COTOVELO	UND	45	89,00	4.005,00
16	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL	UND	45	89,10	4.009,50
19	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE	UND	45	89,05	4.007,25
22	RADIOGRAFIA DO JOELHO AP LATERAL	UND	45	89,20	4.014,00
25	RADIOGRAFIA MÃO	UND	45	89,00	4.005,00
29	RADIOGRAFIASACRO-COCCIGEA	UND	45	89,20	4.014,00
30	RADIOGRAFIA TORÁCICA	UND	45	89,00	4.005,00
32	RADIOGRAFIA TORACO-LOMBO- SACRA	UND	45	89,30	4.018,50
33	RADIOGRAFIA TORAX PA	UND	75	89,00	6.675,00
36	ULTRASSONOGRAMA DAS MAMAS	UND	90	148,00	13.320,00
38	ULTRASSONOGRAMA DAS VIAS URINARIAS	UND	48	149,50	7.176,00
40	ULTRASSONOGRAMA DO ABDÔMEN SUPERIOR	UND	45	149,00	6.705,00
43	ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA	UND	120	149,20	17.904,00
45	ULTRASSONOGRAMA TIREOIDE	UND	45	148,00	6.660,00
46	ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL	UND	105	149,00	15.645,00
56	DOPPEL VENOSO ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES-DOIS	UND	21	499,90	10.497,90
59	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO	UND	60	249,00	14.940,00
77	CONSULTA COM ORTOPEDISTA	UND	90	249,00	22.410,00
79	CONSULTA COM PEDIATRA	UND	60	249,00	14.940,00
					180.966,15

4. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

CPNJ: 13.781.828/0001-76

propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 15001002

Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Ativ.: 2034 – Gestão das Ações do Grupo da Atenção Primária
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 16000000

Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Ativ.: 2039 – Gestão das Ações da Saúde Familiar
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 16000000

Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Ativ.: 2043 – Ações do Combate e Enfrentamento a Pandemias.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 16020000

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 23 de julho de 2026.

PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

CPNJ: 13.781.828/0001-76

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

HAS ALVES & CIA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:
RG: RG:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>